



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 78, de 18 de agosto de 2025-UNILAB

Altera a Portaria Nº 61, de 07 de julho de 2025-UNILAB, a qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010; a Portaria Reitoria/Unilab nº 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Humanidades da Unilab:

1. Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira;
2. Profª. Drª. Cristina Mandau Ocuni Cá;
3. Profª. Drª. Fátima Bertini;
4. Profª. Drª. Geranilde Costa e Silva;
5. Prof. Dr. Ivan Costa Lima;
6. Profª. Drª. Jacqueline da Silva Costa;
7. Prof. Dr. Joserlene Lima Pinheiro;
8. Prof. Dr. Linconly Jesus Alencar Pereira;
9. Prof. Dr. Luis Carlos Ferreira;
10. Prof. Dr. Luis Eduardo Bedoya;
11. Profª. Drª. Luma Nogueira de Andrade;

12. Profª. Drª. Márcia Cristiane Ferreira Mendes
13. Profª. Drª. Matilde Ribeiro;
14. Profª. Drª. Rafaela Maria Teixeira Teofilo
15. Profª. Drª. Rebeca de Alcântara e Silva Meijer;
16. Profª. Drª. Rosângela Ribeiro da Silva.

Representação Discente: Carine Soares Maciel; Franklin José Paulo e Nemésio Boni Nanque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/08/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1255763** e o código CRC **B56B6754**.